



DECRETO Nº 32.434/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Ofício nº 9651 DGP/SMED e no Protocolo da SMGP Nº 3584 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto, relacionada abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
JULIANA RIBEIRO PONTES FG DIREÇÃO CMEI'S	13124	D32.170/18	19/07/18

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL